



DELIBERAÇÃO Nº 016-18/02/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 18/02/2002, no município de Curitiba, **considerando**

- Situação de impasse na repactuação de 12 AIHs, de cidadãos de Laranjal, pactuadas com Altamira do Paraná, pertencente à 11ª Regional de Saúde, cujo gestor do município de Laranjal que repactuar para Santa Maria do Oeste, pertencente à 10ª Regional de Saúde.
- Deliberação CIB/PR nº 053/10/10/2000, aprovando que na ocorrência de situações em que o gestor municipal se nega a rever sua programação, apesar de comprovada a necessidade de repactuação, de municípios pertencentes a Regionais de Saúde distintas, a instância deliberativa é a Comissão Intergestores Bipartite do Paraná.

APROVA a repactuação de 12 AIHs de Altamira do Paraná, referente a pacientes de Laranjal, para o município de Santa Maria do Oeste.

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual